



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.404/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021 compreendendo:

I - O Orçamento Geral do Município

Art. 2º A receita total, compreende o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 94.187.694,00 (noventa e quatro milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo único. A receita estimada será realizada mediante arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação pertinente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias R\$ 7.651.300,00

Receitas de Contribuições R\$ 2.006.965,00 Receita Patrimonial R\$ 24.374.105,00

Receita Agropecuária R\$ 500,00

Receita Industrial R\$ 500,00

Receita de Serviços R\$ 31.200,00

Transferências Correntes R\$ 70.483.224,00

Outras Receitas Correntes R\$ 64.600,00

TOTAL RECEITAS CORRENTES R\$ 104.612.394,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens R\$ 15.000,00

Amortização de Empréstimos R\$ 50.000,00

TOTAL RECEITAS DE CAPITAL R\$ 65.000,00

(-) Deduções para Formação do FUNDEB R\$ - 10.077.000,00

(-) Deduções Impostos, taxas - Descontos Concedidos.... R\$ - 192.550,00 (-) Deduções Impostos, taxas - Outras Deduções.... R\$ - 120.150,00 (-) Deduções Contribuições - Outras deduções R\$ - 100.000,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES.... R\$ - 10.489.700,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 94.187.694,00

Art. 3º No Orçamento Geral do Município, a despesa é fixada em R\$ 94.178.694,00 noventa e quatro milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais), segundo as categorias econômicas, assim distribuídas:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 53.249.244,20

Juros e Encargos da Dívida R\$ 580.000,00

Outras Despesas Correntes R\$ 36.196.144,32

TOTAL DESPESAS CORRENTES R\$ 90.025.388,52

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos R\$ 642.305,42

Inversões Financeiras R\$ 0,06

Amortização da Dívida R\$ 2.400.000,00

TOTAL DESPESAS DE CAPITAL R\$ 3.042.305,48

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência R\$ 950.000,00

TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 950.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 94.187.694,00

Art. 4º As despesas por função de governo ficam especificadas da seguinte forma:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa R\$ 4.262.000,00

Judiciária R\$ 1.331.000,11

Administração R\$ 17.640.048,85

Segurança Pública R\$ 1.629.500,14

Assistência Social R\$ 5.339.899,33

Saúde R\$ 18.012.295,40

Educação R\$ 25.352.128,29

Cultura R\$ 850.000,12

Urbanismo R\$ 3.338.395,28

Habitação R\$ 0,07

Saneamento R\$ 0,06

Gestão Ambiental R\$ 3.479.620,15

Agricultura R\$ 2.012.602,20

Indústria R\$ 1.350.603,43

Transporte R\$ 4.565.100,36

Desporto e Lazer R\$ 2.044.500,21

Encargos Especiais... R\$ 2.980.000,00

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.... R\$ 94.187.694,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados em Reserva de Contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais observados o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º A renúncia de receita e a realização de despesa obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 7º O poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a créditos adicionais suplementares, suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2021, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, e a remanejar nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020).

§ 1º Ficam autorizados e não serão computados, para efeito de limite fixado no "caput" deste artigo, os casos de abertura de Crédito Adicional Suplementares que:

I - realizar abertura de crédito suplementares por conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 inciso I da lei federal 4320/64 e não computarão no percentual autorizado no art. 7º

II - realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da lei 4320/64 e não computarão no percentual autorizado no art 7º

III - a realizar abertura de crédito suplementares através de anulação quando reduzidas e suplementadas dentro de seu próprio projeto atividade na forma do artigo 43 da lei 4320/64 e não computarão no percentual autorizado no art 7º

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, tomará as medidas, necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e o respectivo desdobramento do orçamento geral.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguçu, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Ap. Neris Albino Bissolotti
Secretário de Administração Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

Data: 17/03/2023

DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	104.199.694,00
Receita Tributária	7.338.600,00
Receita da Contribuição	1.906.965,00
Receita Patrimonial	24.374.105,00
Receita Serviços	31.200,00
Transferências Correntes	70.483.224,00
Outras Receitas Correntes	65.600,00
DEDUÇÕES(II)	10.077.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	10.077.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	94.122.694,00

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2021****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	49.853.400,00
Impostos	5.560.850,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.039.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.839.600,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	607.200,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.075.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.400,00
Dívida Ativa dos Impostos	142.250,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	164.900,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	43.958.000,00
Da União	19.852.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.500.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	352.000,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00
Do Estado	24.106.000,00
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	356.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.950.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.430.000,00
Da União para o Município	2.280.000,00
Do Estado para o Município	150.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
TOTAL	52.298.400,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	17.972.295,22
Pessoal e Encargos Sociais	9.859.911,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	8.112.384,07
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,18
Investimentos	40.000,18
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	18.012.295,40

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2021****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.083.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.083.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL (V)	6.166.000,00

PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	12,37 %
--	---------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.684.000,24
Atenção Básica	10.377.694,15
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	950.601,01
Vigilância Sanitária	0,00
TOTAL	18.012.295,40



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

Data: 17/03/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.249.244,20
Pessoal Ativo	51.844.244,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.405.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.754.341,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	349.341,79
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.405.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	51.494.902,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.122.694,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	54,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	56.473.616,40
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	53.649.935,58

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2021****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		6.497.300,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU		1.930.000,00
IPTU		1.646.250,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		283.750,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI		614.400,00
ITBI		607.200,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		7.200,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS		2.877.900,00
ISS		2.839.600,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		38.300,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF		1.075.000,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF,art, 153, 4, inciso III)		0,00
Imposto Territorial Rural ITR		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		54.035.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		23.500.000,00
2.1.1 - Parcela Referente a CF. art. 159, I, alínea b		23.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d		0,00
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e		0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		26.000.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração L.C. n87/1996		0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		445.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR		440.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA		3.650.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		60.532.300,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.717.600,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		950.000,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE		535.000,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		232.600,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		813.400,00
6.1 - Transferências de Convênios		580.800,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios		232.600,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		15.000,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.546.000,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		10.807.000,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)		4.700.000,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)		5.200.000,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)		0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)		89.000,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))		88.000,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)		730.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

Lei Orçamentária Anual: 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.550.000,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.550.000,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-257.000,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	18.778.072,98
13.1 - Com Educação Infantil	5.370.000,05
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.408.072,93
14 - OUTRAS DESPESAS	5.486.869,17
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.486.869,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	24.264.942,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16 - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCIAL	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
18 - TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	24.264.942,15
18.1 - Mín de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 -(16.1)) / (11) x 100)%	100,00
18.2 - Máx de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100)%	0,00
18.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.457.186,18
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	132.185,00
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.325.001,18
20 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.894.942,10
20.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	10.758.315,00
20.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.136.627,10
21 - ENSINO MÉDIO	0,00
22 - ENSINO SUPERIOR	0,01
23 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24 - OUTRAS	0,00
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	25.352.128,29

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2021****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-257.000,00
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-257.000,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	50.961.256,56
33 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((32)/(3) x 100)%	84,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00
35 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.352.128,29
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	25.352.128,29
37 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.352.128,29
38 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	76.056.384,87
39 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	126.760.641,44

FONTE:¹Caput do artigo 121 da CF/1988² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, '